



## Mediação Extrajudicial com a Sete Brasil

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018 - Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002 e em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 21/09/2017, informa que o seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada ontem, os principais termos para um possível acordo, no âmbito do procedimento da mediação extrajudicial em curso com a Sete Brasil Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Sete Brasil”).

Os principais termos são os seguintes: (i) manutenção dos contratos de afretamento e de operação referentes a 4 sondas, com a rescisão (encerramento) dos contratos celebrados em relação às demais 24 sondas; (ii) os contratos terão vigência de 10 anos com taxa diária de US\$ 299 mil, incluindo-se neste valor o afretamento e operação das unidades; (iii) a saída da Petrobras e de suas controladas do quadro societário das empresas do Grupo Sete Brasil e do FIP Sondas, de forma que não detenha mais qualquer participação societária nessa empresa, bem como o consequente distrato de todos os demais contratos não compatíveis com os termos do acordo.

A celebração de acordo entre Petrobras e Sete Brasil está condicionada à apresentação pela Sete Brasil de operador de sondas de classe internacional e com experiência em águas profundas, em conformidade com os critérios de aprovação da Petrobras. O referido acordo está condicionado também ao êxito na negociação e aprovação, pelos órgãos competentes de ambas as empresas, dos termos e condições finais dos documentos necessários à implementação do acordo.

A companhia reitera que toda e qualquer informação relativa ao procedimento de mediação é confidencial em relação a terceiros.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores  
e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)  
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 994710800-282-1540

